

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC.

LUÍS HOFFMANN, devidamente qualificado nos autos de AÇÃO DE FALÊNCIA nº 0010543-06.2011.8.24.0011, de LANDYTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar, com base no art. 22, III, c/c art. 31, parágrafo 2º, da LRF, suas PRESTAÇÕES DE CONTAS, nos seguintes termos:

O ora peticionário, nomeado para o cargo de administrador judicial da massa falida de Landytex Indústria Comércio e Representações Ltda, e após sua renúncia ao cargo, apresenta sua prestação de contas, com base no art. 22, III, c/c art. 31, parágrafo 2°, da LRF.

A Massa Falida não apresenta, até a presente data, valores eventualmente dispendidos e a serem ressarcidos, tampouco ao ora peticionário.

Todos os bens que compõem o acervo da Massa Falida foram arrecadados, conforme descrição individual e pormenorizada a seguir enumerada, e de acordo com o termo de arrecadação:



Quantidade	Descrição	Valor estimado		
1	Painel eletrônico marca trutzschuler deteriorado	Sem valor de reutilização industrial		
1	Tear circular de malha marca fukuhara sem numeração	Sem valor de reutilização industrial		
1	Tear circular de malha marca mayer númeração 122493 faltando carretilha	Sem valor de reutilização industrial		
1	Tear circular de malha marca mayer número 36257	Sem valor de reutilização industrial		
1	Parte de uma carga marca trutzschuler modelo RY6060 sem numeração	Sem valor de reutilização industrial		
Aprox. 100	Latas passadoras deterioradas para armazenamento de fio	Sem valor de reutilização industrial		
1	Empilhador manual para pallets	R\$ 400,00		
1	Painel para rocas de fios	R\$ 200,00		
Aprox. 100	Pallets de madeira deteriorados	Sem valor de reutilização		

Todos os bens arrecadados foram alienados, alguns deles via arrematação em data de 26/11/2019 pelo valor de R\$3.584,70 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) e os demais por venda direta em data de 30/11/2020 pelo valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valores estes que se encontram depositados em conta vinculada à presente falência.

Nos autos da Ação de Execução nº 0300641-14.2015.8.24.0011 na qual a Massa Falida figura na condição de Exequente, foi depositado integralmente o valor devido naquela demanda, ou seja, R\$ 111.879,83 (cento e onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) e que encontra-se atualmente depositado em conta vinculada à presente falência.

Tendo em vista a inexistência de bens a serem ainda arrecadados e/ou alienados, o ativo da Massa Falida é composto pelos valores depositados em Juízo, nas respectivas subcontas a seguir discriminadas, cujo resumo encontra-se em anexo, totalizando o valor de R\$516.855.91 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos):

- 1) Subconta 1701123249, com saldo atual de R\$508.961,43
- 2) Subconta 1901135657, com saldo atual de R\$4.695,97
- 3) Subconta 2001129209, com saldo atual de R\$3.198,51



## A Massa Falida apresenta até o momento o seguinte quadro geral de credores, ressaltando-se que não há credores trabalhistas:

Número	Nome	CNPJ/CPF	Natureza	Classe	UF	Valor
1	SUL DO OSTESTE TEXTIL DA BAHIA LIMITADA	42.066.811/0002-16	Fornecedores Nacionais	Quirografário	BA	R\$ 1.009.457,67
2	PLUMA COTTON COMÉRCIO DE ALGODÃO E CEREAIS LIMITADA	58.833.096/0001-59	Fornecedores Nacionais	Quirografário	SP	R\$ 252.696,28
3	TEXTIL RENAUX VIEW S.A.	82.982.075/0001-80	Fornecedores Nacionais	Quirografário	SC	R\$ 2.314.555,07
4	COTOMINAS S.A.	07.663.140/0001-99	Fornecedores Nacionais	Quirografário	M G	R\$ 274.164,41
5	FIAÇÃO ITABAIANA LIMITADA	03.403.794/0001-22	Fornecedores Nacionais	Quirografário	SE	R\$ 374.049, 95
6	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	Banco	Quirografário	SP	R\$ 264.868,64
7	ITAÚ UNIBANCO S.A.	90.400.888/0001-42	Banco	Quirografário	SP	R\$ 603.797,61
8	MSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO	01.701.201/0001-89	Banco	Quirografário	PR	R\$ 123.017,68
9	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Banco	Quirografário	SP	R\$ 27.412,51
10	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	00.360.305/0001-04	Banco	Quirografário	SC	R\$ 130.306,45
11	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	00.360.305/0001-04	Banco	Quirografário	SC	R\$ 285.415,22
12	UNIÃO FEDERAL	-	-	Tributário Fiscal	SC	R\$ 688.131,57
13	ESTADO DE SANTA CATARINA	-	-	Tributário Fiscal	SC	R\$ 21.813,98
			Tributário	R\$ 709.945,55		
			Quirografário	R\$ 5.659.741,49		
			Total Avaliado	R\$ 6 369 686 60		

Não foi possível, até a presente data, a realização da Consolidação Definitiva do Quadro Geral de Credores, e, via de consequência, a apresentação do plano de pagamento, tendo em vista a existência de várias ações e incidentes que estão a discutir o valor dos créditos via impugnações e embargos à execução, conforme relatório de andamentos processuais (RAP) e relatório de incidentes processuais (RIP).



Diante do exposto, requer sejam dadas como prestadas as contas, bem como seja reconsiderada a não fixação de honorários advocatícios ao ora peticionário, eis que por vários anos laborou nos autos e em todos os respectivos incidentes, sempre com a maior presteza possível, tendo apenas renunciado ao cargo para não prejudicar o andamento do presente processo falimentar por eventual não cumprimento dos prazos determinados, em face do excesso de trabalho atual deste causídico.

Nestes termos, pede deferimento.

Brusque/SC, 06 de dezembro de 2024.

Luís Hoffmann

**OAB/SC 8653**